



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 61/2019

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, **a manutenção das vias que dão acesso a Região da Fazenda Piranha.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta INDICAÇÃO é necessária, por se tratar não apenas de uma estrada de acesso por inúmeros produtores e moradores rurais, mas também por alunos de nossa Cidade, em especial um Aluno com necessidades especiais que reside na Fazenda Piranha, que fica sem transporte Público pelo fato do Ônibus não conseguir chegar a sua casa, por conta das condições das estradas.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2019

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

